

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE - Nº 619/74

Aprovado por Deliberação
de 20/3/1974

PROCESSO CEE - Nº 405/74

INTERESSADO - MARCOS TEIXEIRA VILLANOVA

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DO ENSINO DO 2º GRAU - Delegação

RELATOR - Conselheiro José Augusto Dias

HISTÓRICO

Marcos Teixeira Villanova, filho de Jesus Villanova Perez e Dona Esther Teixeira Villanova, nascido em São José do Rio Preto, SP, em 18 de dezembro de 1954, RG.nº 7.104.750, residente à Rua Jorge Tibiriçá, nº 3387, São José do Rio Preto, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) fez o curso primário, com quatro séries, no Grupo Escolar "Cardeal Leme";
- b) fez, em continuação, o curso ginásial, com quatro séries, no Ginásio Estadual de São José do Rio Preto;
- c) a seguir, freqüentou com aprovação as duas primeiras séries do curso colegial, no IEE "Monsenhor Gonçalves" e no Colégio São José;
- d) em 1973, estudou durante dois semestres na Robert H. Goddard High School, de Roswell, Novo México, E.E.U.U.

FUNDAMENTAÇÃO

O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Marcos Teixeira Villanova em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino do 2º grau, desde que seja aprovado em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Organização Social e Política Brasileira.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP 5/73, por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação adota como seu parecer a conclusão de VOTO do nobre Conselheiro Relator. Presentes os nobres Conselheiros: ANTÔNIO DE LORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e RACHEL GEVERTZ.

Sala das Sessões da CESG, em 20 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro: ANTÔNIO DE LORENZO NETO - Presidente.